

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0155 / 2003

DE

2003

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0155 / 2003

DE

24/09/2003

PROMOVENTE:

VEREADOR

JOSE NOGUEIRA

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
18/10/2010 11:15:44

00000004987-50



EMENTA:

REQUER CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI, PARA APURAR AS DENÚNCIAS FEITAS PELA SRA. NICÉIA CAMARGO EM SEU DEPOIMENTO PRESTADO DIA 16 DE SETEMBRO, À CPI DO BANESTADO.

ARQUIVADO EM 17, 11, 2005

Viviane RB

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33

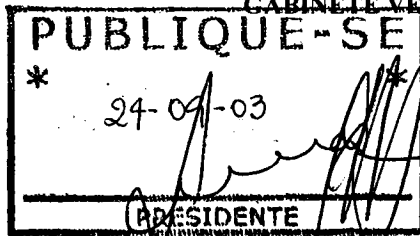


CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR NOGUEIRA - PARTIDO DOS TRABALHADORES

Folha nº 01 do proc.
Nº 155 de 03

Adelino Cícero - ~~Rep.~~ Parlamentar
RF. 100.406

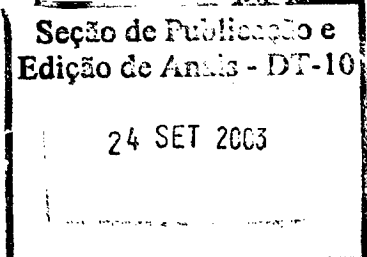


REQUERIMENTO Nº

08 - RDP
08-0155/2003

Requer, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as denúncias feitas pela Sr^a Nicéa Camargo em seu depoimento, prestado no dia 16 de setembro do corrente, à CPI do Banestado, onde declarou que o ex-marido, Celso Pitta, na época em que este era o Secretário de Finanças da Prefeitura, ajudou o ex-prefeito Paulo Salim Maluf, irmão do ex-prefeito, detinha na empresa Eucatex, utilizando dinheiro público. Tendo informado ainda em seu depoimento que dividia a titularidade de uma conta bancária no Commercial Bank de Nova York, utilizada para receber dinheiro público desviado da administração municipal de São Paulo na gestão Celso Pitta (1997 a 2000) e também outra conta na Suíça que fazia parte de um esquema de desvio de verbas pública durante as gestões de seu ex-marido e do ex-prefeito Paulo Maluf (1993 a 1996). Informou também a existência de um esquema que envolveria, segundo ela, cobrança de 3% a 15% de "propina" nos mais variados setores, indo da exploração do estacionamento do Parque do Anhembi à coleta de lixo e compra de leite, e que a movimentação dos recursos seria acertada em reuniões realizadas em sua casa: "muitas vezes na presença da doleira Sheila Abade, funcionária do Banco Cidade"

Considerando os termos do depoimento da Sr^a Nicéa Camargo, ex-mulher de Celso Pitta, prestado perante a CPI do Banestado, no dia 16 de setembro p.p.,



-23-Ser-2003-18:03-006866

CMS P - ATN

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) documento(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 e 3 e folha de informação sob nº

25.04.1953 (200)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

bem como as matérias jornalísticas divulgadas através da Rede Record, no telejornal "Record em Notícias", SBT – Sistema Brasileiro de Televisão-, bem como nos principais jornais impressos: Folha de São Paulo, Estado de São Paulo, Jornal da Tarde, Agora São Paulo, e Diário de São Paulo, no dia 17 de setembro do corrente, onde a mesma declarou que o ex-prefeito Paulo Salim Maluf, teria usado dinheiro público para comprar a parte do irmão, Roberto Maluf, na empresa Eucatex, através de negociação intermediada por Celso Pitta quando era secretário de Finanças da Prefeitura de São Paulo, na administração de Paulo Salim Maluf.

Considerando ainda as declarações da ex-primeira dama de São Paulo, Niceá Camargo sobre a existência de uma conta bancária no Commercial Bank de Nova York, cuja titularidade era dividida com o seu ex-marido, Celso Pitta, e que seria destinada para receber dinheiro público desviado da administração municipal de São Paulo na gestão de seu ex-marido.

Considerando também as declarações sobre a existência de uma conta na Suíça que faria parte de um esquema de desvio de verba pública durante as gestões de seu ex-marido, Celso Pitta, no período de 1997/2000, e de Maluf, no período compreendido de 1993/1996.

Considerando ainda os termos do depoimento de Nicéa Camargo, onde afirmou que "não tinha qualquer serviço prestado Prefeitura de São Paulo sem cobrança de propina", e que o esquema envolveria, segundo ela, cobrança de 3% a 15% dos mais variados setores: da exploração do estacionamento do Parque Anhembi à coleta de lixo e compra de leite, tendo informado também que a movimentação dos recursos seria acertada em reuniões realizadas em sua casa, "muitas vezes na presença da

doleira Sheila Abade, funcionária do Banco Cidade, e que estariam envolvidos o filho de Maluf, Flávio, o ex-secretário de Obras de São Paulo Reynaldo de Barros, o empresário Naji Najas e seu filho, Fernando Najas.

Tendo em vista, ainda a matéria jornalística veiculada na Folha de São Paulo, no dia 17 de setembro p.p., informando que o Ministério Público de São Paulo, investiga o caso, e que, autoridades de Jersey, um paraíso fiscal, no canal da mancha, teriam bloqueado pelo menos US\$ 200 milhões lá depositados em nome de Maluf e de seus familiares.

Torna-se imperiosa a instalação de CPI para investigar as possíveis irregularidades apontadas linhas atrás, nas gestões do ex-prefeito Paulo Salim Maluf (1993/1996), e também do ex-prefeito Celso Pitta (1997/2000) com base no art. 33 da Lei Orgânica do Município, e nas disposições regimentais, compostas por 07 (sete) membros e com duração de 90 (noventa) dias.

Sala das sessões, setembro de 2003.

Handwritten signatures and initials, including "IPA DAS", "Vereador", and "Saurinho", with numbers 1 through 25 indicating specific signatures.

A SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 24/04/05.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

encerrado com 3 fis.
Arquivado em 24/11/2005
O Func.º Adair Augusto Pimenta
RF 10.860
SGP. 33